

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

RUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-3466
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 50.769.-

RUBRICA

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 14(quatorze) de forma irregular, oriundo da planta de sub-divisão das áreas "A" e "B", da Carta de Aforamento nº 1.919, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 614, em 04 de janeiro de 1977, denominada "JARDIM SOCIAL", situada nesta cidade, tendo o referido lote a área de 763,14m²(setecentos e sessenta e tres metros e quatorze decímetros quadrados), com as divisas, confrontações dimensões e demais característicos seguintes:- **Frente**:- 20,00m(vinte metros) e confronta com a Rua Joaquim Tigre, de quem da rua olha, **Lateral direita**:- mede 37,75m(trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros) e confronta com a Estrada do Bockmann, com a qual faz esquina, **Lateral esquerda**:- mede 40,50m(quarenta metros e cinquenta centímetros) e confronta com o lote nº 13, de propriedade de Jurandir dos Santos, **Travessão**:- mede 20,00m(vinte metros) e confronta com uma Travessa Particular, o referido lote situa-se do lado **ÍMPAR**, distante 72,00m(setenta e dois metros) de uma Rua Sem Denominação.-

PROPRIETÁRIA :- **CONPAR - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Faria Sobrinho nº 100, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 79.620.548/0001-94.-

Registro Anterior :- **MATRÍCULA Nº 1.147.-**
Paranaguá, 06 de Fevereiro de 1997.-

O Oficial:-

R.nº1/50.769.-Em 06 de Fevereiro de 1997.- Protocolo nº 93.109.-

Título :- **COMPRA E VENDA** :- Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião, Jairo José da Cunha Pacheco, desta cidade, aos 26 de novembro de 1996, às fls. 030/032 do Livro 396-N, **MARCELINO COELHO**, brasileiro, servidor público estadual, CI.RG.nº 1.268.330-8-Pr., CPF/MF 404.278.389-91, e sua mulher **ADRIANA VILARINHO SALOMÃO COELHO**, brasileira, fonoaudióloga, CI.RG. sob nº 3.680.202-2-Pr., CPF/MF nº 763.952.789-91, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Manoel Pereira nº 1452, aptº 802, nesta cidade, adquiriram de **CONPAR - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$8.000,00(oito mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

I.T. s/ R\$ 11.754,00.-

Custas: R\$ 245,78.-

CPC : R\$ 12,29.-

Distr.nº 173/97.-

O Oficial:-

tmf.

R.nº2/50.769.-Em 06 de Março de 1998.- Protocolo nº 96.196.-

COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO:- Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato, desta cidade, aos 05 de fevereiro de 1998, às fls. - 172/173 do Livro 404-N, **ANTONIO JOSÉ GOMES**, brasileiro, comerciante, casado com **Simara Soares de Freitas Gomes**, pelo regime de comunhão universal de bens em data de 23.12.1978, CI.RG.nº 585.083-5-Pr., CPF/MF nº 811.253.131-53, residente e domiciliado na Rua Conpar nº 11, Leblon, nesta cidade, adquiriu de **MARCELINO COELHO**, já qualificado, e sua mulher **ADRIANA VILARINHO SALOMÃO COELHO**, brasileira, fonoaudióloga, CI.RG.nº 3.680.202-2-Pr., CPF/MF 763.952.789-91, residentes e domiciliados no endereço já mencionado, pelo valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), o imóvel desta objeto, a serem pagos da seguinte forma:- 03(três) Notas Promissórias, no valor de R\$ 5.000,00, cada uma, vencendo a primeira em 05 de março de 1998, e as demais em igual dia, dos meses subsequentes, cujas promissórias foram emitidas pelo adquirente em favor dos transmitentes. Servindo a apresentação da última Nota Promissória devidamente quitada como documento hábil para o cancelamento do pacto comissório instituído.- **Condições** :- **Pacto Comissório**:- Na forma do Artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, para o não pagamento das notas promissórias acima mencionadas.

SEGUE NO VERSO

50.769.-

MATRÍCULA Nº

das em seus respectivos vencimentos.-

I.T. s/ R\$ 15.000,00.-
Custas: R\$ 323,40.-
CPC : R\$ 16,17.-
Distr.nº 316/98.-

O Oficial:-

[Handwritten Signature]
cmf.

Av.nº3/50.769.- Em 29 de abril de 1999. Protocolo nº 99.177.-

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO :- Tendo sido apresentada a última Nôta Promissória vinculada a escritura pública de compra e venda que deu origem ao registro precedente, devidamente quitada, procedo o cancelamento do Pacto Comissório nela instituído, para todos os fins e efeitos de direito; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas : R\$ 161,70.-
CPC : R\$ 8,08.-
Distr. nº 385/99.-

O Oficial:-

[Handwritten Signature]
Paulo Eduardo Manteiros Manfredini
OFICIAL

CaO

Av.nº 4/50.769.- Em 02 de agosto de 2000.- Protocolo nº 101.380.-

EDIFICAÇÃO :- O adquirente Antonio José Gomes, de acordo com o projeto aprovado e registrado em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 20.564, de maio de 1999 e Vistoria Técnica procedida em 04 de agosto de 1999, fez construir no terreno de sua propriedade, desta objeto, uma residência em alvenaria com a área construída de 293,40m², numeração predial 451, frente para a Rua Joaquim Tigre, Inscrição Imobiliária: 09.5.23.085.0057.000-60; valor da construção R\$ 96.822,00; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

CND/INSS Nº 009892000-14601002 emitida em 01/06/2000.-

ART/CREA Nº 1859965

Custas :- R\$ 161,70 - 2.156,00 VRC.

Dist.nº 734/2000.-

Funrejus:- R\$ 193,65.-

O Oficial:-

[Handwritten Signature]
Vanessa M. M. Borges
ESCREVENTE

MDO

Av-5/Mat. 50769 Em 01 de setembro de 2005. Protocolo nº 110306 - **CORREÇÃO:-** Procedo-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando o correto regime de casamento do adquirente ANTONIO JOSÉ GOMES e sua mulher SIUMARA SOARES DE FREITAS GOMES, que é **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, e não como constou anteriormente, tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 467 - DOC. 047

MDO

O Oficial:-

[Handwritten Signature]
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-6/Mat. 50769. Em 01 de setembro de 2005. Protocolo nº 110307 - **COMPRA E VENDA:-**

Consoante escritura pública, lavrada nas Notas da 6ª Serventia Notarial de Curitiba-Pr., às folhas 010/011, do livro 0822-E, em 22 de julho de 2005, EDENIL OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 462.383.529-49, C.I. 5.424.384-7-SSP-PR, casado com AURILENE HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 30.05.1986, residente e domiciliado na Rua Simão Aiseman, nº 78, nesta cidade, adquiriu de ANTONIO JOSÉ GOMES, já qualificado e sua mulher SIUMARA SOARES DE FREITAS GOMES, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n.º 448.429.701-97, C.I. 3.203.667-0-SSP-PR, residentes e domiciliados no endereço já mencionado, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-

I.T. s/R\$ 175.413,00 sob n.º 0238552000.-

FUNREJUS :- R\$ 300,00.-

SEGUIE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

RUBRICA

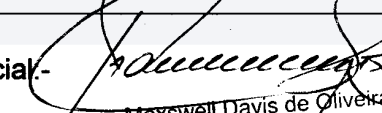

FICHA
2 - Mat. 50769

CNM: 084368.2.0050769-24

CONTINUAÇÃO

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-
 MDO

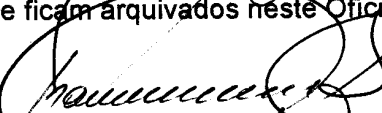
O Oficial:-


 Maxwell Davis de Oliveira

Av-7/Mat. 50769. Em 11 de agosto de 2006. Protocolo nº 111883 - **CORREÇÃO**:- Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando o correto número da Carteira de Identidade da Sr.^a SIUMARA SOARES DE FREITAS GOMES, transmitente no registro precedente, que é **3.203.667-8-SSP-PR**, e não como constou anteriormente, tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.

Custas:- NIHIL.-
PASTA 484 - DOC. 033
 MDO

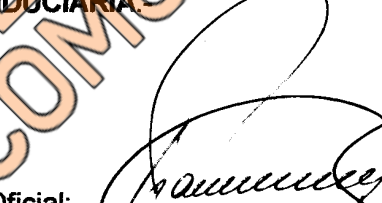
O Oficial:-


 Maxwell Davis de Oliveira

R-8/Mat. 50769. Em 14 de dezembro de 2006. Protocolo nº 112562 - **COMPRA E VENDA E ADITIVO**:- Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02.08.2004 e pela Lei n.º 11.076 de 30.12.2004, assinado pelas partes contratantes em 25 de setembro de 2006, **UBIRATAN CEZAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob n.º 959.616.079-68, C.I. 6.542.233-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Velha dos Correios, 21 - Quadra 03, nesta cidade, adquiriu de **EDENIL OLIVEIRA SIQUEIRA**, já qualificado e sua mulher **AURILENE HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 621.846.449-00, C.I. 3.895.747-3-SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Tigre, n.º 451, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 137.019,48, diretamente pelo adquirente, em moeda corrente nacional, contada e achada exata e o restante, ou seja, a quantia de R\$ 212.980,52 através da **CREDORA FIDUCIÁRIA**. **CONDIÇÕES:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Emitida DOI por esta Serventia.-
 I.T. s/R\$ 350.000,00 sob n.º 0252412000.-
 FUNREJUS:- R\$ 609,00.-
 Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-
PASTA 490 - DOC. 054
 MDO

O Oficial:-


 Maxwell Davis de Oliveira

R-9/Mat. 50769. Em 14 de dezembro de 2006. Protocolo nº 112562 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, **UBIRATAN CEZAR DA SILVA**, já qualificado, alienou o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** a credora e fiduciária **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 51.855.716/0001-01, com sede na Av. Murchid Homsí, n.º 1.404, em São José do Rio Preto-SP, em garantia aos seguintes créditos das Cotas de Consórcio: **a) COTA 296 do GRUPO 1518**, no valor de R\$ 117.408,20 (cento e dezessete mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos), correspondente ao saldo de 52 parcelas mensais e sucessivas, sendo, na data do contrato no valor de R\$ 2.257,85, cada uma. Mencionado débito têm por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Participação em Consórcio, pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), equivalente cada parcela, da(s) Cota/Grupo(s) em referência, ao percentual de 0,8333% (zero vírgula oito mil trezentos e trinta e três por cento), do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração, não havendo incidência de juros na atualização do(s) respectivo(s) saldo(s) devedor(es), com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia **10 de outubro de 2006** e da última para o dia **10 de janeiro de 2011**, salvo antecipações de parcelas. O prazo para a amortização da dívida confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, com vencimento previsto para o dia **10 de janeiro de 2011**, salvo antecipações de parcelas. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 350.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 350.000,00. **Ao devedor/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02.08.04 e pela Lei n.º 11.076, de 30.12.2004, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da

SEGUE

Documento gerado pelo ONR - Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. Demais condições constantes do referido instrumento, do qual fica arquivado neste Ofício uma de suas vias.

Emitida DOI por esta Serventia.-

Custas:- R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC.-

MDO

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-10/Mat. 50.769. Protocolo nº 127.918 de 18/7/2011.- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:-** Consoante 42ª Alteração de Contrato Social realizada em 17 de fevereiro de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, (sob nº 187.149/06-9, em 17 de julho de 2006, a credora e fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., alterou a sua denominação social para RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.; tudo de conformidade com os documentos arquivados neste Ofício na Pasta 559 sob n.º 032. Custas:- R\$ 8,46 = 60,00 VRC. PASTA 591 - DOC. 018. Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-11/Mat. 50.769. Protocolo nº 127.918 de 18/7/2011 **CANCELAMENTO:-** Consoante instrumento particular datado de 20 de abril de 2011 o(a) credor(a)/fiduciária RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da Lei n.º 9.514/97, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do R-9 na presente, em decorrência do que o cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 88,83 = 630,00 VRC. PASTA 591 - DOC. 018. Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-12/Mat. 50.769. Protocolo nº 128.908 de 11/10/2011 **EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Alexandre Moreira Van Der Broocke, datado de 20 de setembro de 2011, extraído dos Autos de Ação Ordinária Cominatória sob n.º 0005471-94/2011.8.16.0129, em que é requerente SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, e requerido UBIRATAN CEZAR DA SILVA, procedo a presente averbação para consignar a existência da referida ação. Custas: R\$ 190,56 = 1.351,47 VRC. PASTA 597 - DOC. 010.

Dou fé, Paranaguá, 26 de outubro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

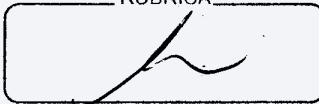
Paulo Eduardo Malheiros Mantovani
AGENTE DELEGADO

AV-13/Mat. 50.769. Protocolo nº 151.369 de 26/12/2017. **CASAMENTO:** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o adquirente UBIRATAN CEZAR DA SILVA, contraiu matrimônio com VIVIAN CURI COSTA, inscrita no CPF sob nº 021.873.449-24, e portadora C.I. nº 6.407.177-7/SSP-PR, pelo regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em **15/12/2007 no religioso, e assento em data de 26/02/2008**, consoante se infere da Certidão de Casamento, Matrícula: 084376 01 55 2008 3 00021 024 0005088 25, do Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca, passando esta a assinar **VIVIAN CURI COSTA DA SILVA**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente neste Serviço. Custas: R\$ 87,99 = 455,76 VRCext (Emolumentos: R\$ 64,08 + Funrejus: R\$ 15,20 + R\$ 8,71 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 3,21). Dou fé. Paranaguá, 25 de janeiro de 2018.

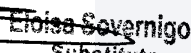
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-14/Mat. 50.769. Protocolo nº 151.369 de 26/12/2017. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:-** Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 124/126, do livro 458-N, em 21 de março de 2017, UBIRATAN CEZAR DA SILVA, e sua mulher VIVIAN CURI COSTA DA SILVA, brasileira, engenheira agrônoma, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Xavier da Silva, nº 659, Bairro Tuiuti, nesta cidade, efetuaram a dação em pagamento do imóvel desta objeto pelo valor de R\$ 284.093,12 (duzentos e oitenta e quatro mil e noventa e três reais e doze centavos), em favor de **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob nº 414.405.289-34, C.I. nº 3.224.119-0/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 03/05/1986, com CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, inscrita no CPF sob nº 711.216.419-20, C.I. nº 4.131.236-0/SSP-PR, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Tigre, nº 451, Bockmann, nesta cidade. **CONDIÇÕES:** Os outorgados tem pleno conhecimento da Existência de Ação averbada sob nº 12 (doze) na

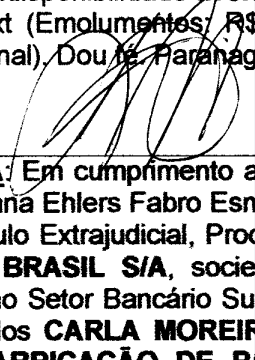
SEGUE

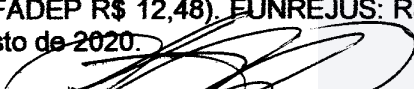



CONTINUAÇÃO

presente matrícula. Os outorgados dispensaram a apresentação das certidões de Feitos Ajuizados, tendo em vista a nova redação da Lei nº 7433/1985, alterada pela Lei nº 13.097/2015, artigo 59, § 2º, que não mais prevê a necessidade da apresentação das referidas certidões, bem como declara ter pleno conhecimento do teor e riscos do artigo 61 da referida Lei. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao(s) CPF/CNPJ nº(s) 414.405.289-34, hash: d80f.e7b8.7354.41d6.d700.564b.80bd.06e4.a5c7.dd86; e ao(s) CPF/CNPJ nº(s) 959.616.079-68, hash: 5f74.d0e0.2b36.084c.2ab1.3585.2c58.0f78.6484.623f, 021.873.449-24, hash: b48d.11af.0942.4989.f07f.cf9f.c576.27f5.c714.8a40. I.T. s/ R\$ 313.472,17 nº 361/2017. Funrejus: R\$ 568,19. Custas: R\$ 878,50 = 4.551,82 VRCext (Emolumentos: R\$ 832,22 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 41,61). Dou fé. Paranaguá, 25 de janeiro de 2018
 CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado.  Eloisa Sovernigo Substituta

AV-15/Mat. 50.769. Protocolo nº 151.369 de 26/12/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201703.2310.00258830-IA-009, referente ao processo nº 1242200502209001, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e sua mulher CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**. Custas: R\$ 132,34 = 685,69 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 6,08) (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 25 de janeiro de 2018.
 CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado.  Eloisa Sovernigo Substituta

AV-16/Mat. 50.769. Protocolo nº 151.652 de 09/02/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201802.0913.00447142-TA-610, referente ao processo nº 1242200502209001, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 15 (quinze), na presente. Custas: R\$ 87,98 = 455,85 VRCext (Emolumentos: R\$ 64,08 + Funrejus: R\$ 15,20 + R\$ 0,83 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 3,20). (À Final). Dou fé. Paranaguá, 16 de fevereiro de 2018.
 CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado. 

R-17/Mat. 50.769. Protocolo nº 159.034 de 03/08/2020. **PENHORA:** Em cumprimento a decisão da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Drª Giovana Ehlers Fabro Esmanhotto, proferida em 11 de junho de 2020, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0011028-33.2009.8.160.129, em que é Exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, Brasília – DF, e Executados **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 45.036,19 (quarenta e cinco mil e trinta e seis reais e dezenove centavos). Custas: R\$ 274,63 = 1.423 VRCext (Emolumentos: R\$ 249,66 + ISS R\$ 12,48 + FADEP R\$ 12,48). FUNREJUS: R\$ 90,07 (recolhido na Mat. 8.439). Dou fé. Paranaguá, 31 de agosto de 2020.
 CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado. 

AV-18/Mat. 50.769. Protocolo nº 161.173 de 15/04/2021. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Em atendimento ao contido na decisão de mov. 114.1 dos autos 0011028-33.2009.8.16.0129, datada de 18/12/2020, da MMª Juíza Giovana Ehlers Fabro Esmanhotto, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente o Banco do Brasil S/A, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº R-17 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Funarpen: 0189115AVAA0000000106021G. Custas: R\$ 159,64 = 736 VRCext (Emolumentos: R\$ 140,36 + Funrejus: isento conforme item 4 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 7,02 + FADEP R\$ 7,02). Dou fé. Paranaguá, 22 de abril de 2021.
 Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado.  Carlos A. Augustin Escrivente

AV-19/Mat. 50.769. Protocolo nº 162.398 de 27/08/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202108.2511.01786118-IA-840, referente ao processo nº 00006186920185090411, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e sua mulher CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, CPF: 414.405.289-34 e**

SEGUI

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CPF 711.216.419-20. Selo Funarpen: 0911v.BpD5Z.vLtSC-LeYmU.sJrOW. Custas: R\$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + Funrejus: R\$ 34,18 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 6,84 + FADEP R\$ 6,84) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 03 de setembro de 2021. **Carlos A. Augustin**
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: **Escrevente**

AV-20/Mat. 50.769. Protocolo nº 165.596 de 04/08/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202208.0220.02279770-IA-120, referente ao processo nº 00110283320098160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, CPF: 711.216.419-20. Selo Funarpen: F911n.h9qLY.Pyelo-GaecD.Ebscy. Custas: R\$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,75 + Selo R\$ 5,95 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 11 de agosto de 2022. **Carlos A. Augustin**
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: **Escrevente**

AV-21/Mat. 50.769. Protocolo nº 165.597 de 04/08/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202208.0220.02279766-IA-360, referente ao processo nº 00110283320098160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO**, CPF: 414.405.289-34. Selo Funarpen: F911n.h9qLY.PyTlo-Gaosv.EbscR. Custas: R\$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,75 + Selo R\$ 5,95 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 11 de agosto de 2022. **Carlos A. Augustin**
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: **Escrevente**

AV-22/Mat. 50.769. Protocolo nº 168.805 de 02/06/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202305.3119.02518724-IA-380, referente ao processo nº 00093744520088160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO**, CPF: 414.405.289-34 e sua mulher **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, CPF: 711.216.419-20. Selo de fiscalização: SFRll.xJjfP.3dzQV-ZvN4p.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS: R\$ 7,75 + FADEP: R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 05 de junho de 2023. **Carlos A. Augustin**
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: **Escrevente**

AV-23/Mat. 50.769. Protocolo nº 169.173 de 04/07/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202306.3016.02787374-MA-320, referente ao processo nº 00006186920185090411, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-19, na presente. Selo de fiscalização: SFRl2.L5skv.CWZKJ-zWkVy.F911q. Custas: R\$ 110,56 = 450 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 + Selo R\$ 5,95 + ISS R\$ 3,87 + FADEP R\$ 3,87 + custas AV-19). Dou fé. Paranaguá, 12 de julho de 2023. **Carlos A. Augustin**
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: **Escrevente**

AV-24/Mat. 50.769. Protocolo nº 169.497 de 04/08/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202308.0218.02844202-IA-990, referente ao processo nº 03024005620095090022, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO** e sua mulher **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**. Selo de fiscalização: SFRll.TJytP.mwjoM-3VUep.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 07 de agosto de 2023. **Carlos A. Augustin**
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: **Escrevente**

R-25/Mat. 50.769. Protocolo nº 169.466 de 02/08/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora,

SEGUE

datado de data de expedição, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0008615-81.2008.8.16.0129, em que é Exequente BANCO BRADESCO S/A, e Executados CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO (CPF/CNPJ: 711.216.419-20) Rua Nestor Victor, 995 - João Gualberto - PARANAGUÁ/PR, E OUTROS, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 89.281,59 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Selo de fiscalização: SFR12.D5Kjv.F8z7Y-X464d.F911q. Custas: R\$ 536,61 = 2.181 VRCext (Emolumentos: R\$ 318,23 + Funrejus: R\$ 178,56 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 15,91 + FADEP R\$ 15,91)). Dou fé. Paranaguá, 11 de agosto de 2023.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivente

AV-26/Mat. 50.769. Protocolo nº 170.639 de 14/11/2023 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Em atendimento ao contido no Ofício n.º 0011028-33.2009.8.16.0129.0020, da 2ª Vara Cível desta Comarca, datado de 13 de novembro de 2023, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV-20 da presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo De fiscalização: SFR12.j5Zov.myzyp-VAG44.F911w. Custas: R\$ 112,60 = 458 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 3,87 + FADEP R\$ 3,87) (+Custas AV-20). Dou fé. Paranaguá, 20 de novembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivente

AV-27/Mat. 50.769. Protocolo nº 170.639 de 14/11/2023 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Em atendimento ao contido no Ofício n.º 0011028-33.2009.8.16.0129.0020, da 2ª Vara Cível desta Comarca, datado de 13 de novembro de 2023, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV-21 da presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo De fiscalização: SFR12.j57ov.myzyp-2Ak44.F911w. Custas: R\$ 112,60 = 458 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 3,87 + FADEP R\$ 3,87) (+Custas AV-21). Dou fé. Paranaguá, 20 de novembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivente

R-28/Mat. 50.769. Protocolo nº 172.269 de 02/05/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 04/04/2024, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0011018-86.2009.8.16.0129, em que é requerente BANCO DO BRASIL S/A, e requeridos SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, sua mulher CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 195.796,69 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Selo de fiscalização: SFR12.651Jv.OszJ5-3ou4e.F911q. Custas: R\$ 793,76 = 2.866 VRCext (Emolumentos: R\$ 358,33 + Funrejus: R\$ 391,59 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 17,92 + FADEP R\$ 17,92). Dou fé. Paranaguá, 08 de maio de 2024.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivente

AV-29/Mat. 50.769. Protocolo nº 173.611 de 23/08/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202408.1916.03446251-IA-170, referente ao processo nº 00093042820088160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e sua mulher CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, CPF: 414.405.289-34 e 711.216.419-20. Selo de fiscalização: SFR11.rJh9P.NtID5-zvHMI.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de agosto de 2024.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Audofran Francisco
Escrivente

AV-30/Mat. 50.769. Protocolo nº 174.302 de 28/10/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202410.2213.03637891-IA-750, referente ao processo nº 00086053720088160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e sua mulher CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, CPF: 414.405.289-34. Selo de fiscalização: SFR11.pJWxP.NpIX6-NwrMd.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 24 de outubro de 2024.

caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivente

AV-31/Mat. 50.769. Protocolo nº 175.995 de 03/04/2025. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no §

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 084368.2.0050769-24

CNM: 084368.2.0050769-24

3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 202504.0215.03930809-IA-234, referente ao processo n.º 00069892720088160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e sua mulher CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, CPF: 414.405.289-34**. Selo de fiscalização: SFR1I.eJPzP.4VvYp-ttqoe.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 04 de abril de 2025.
caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado;

Anderson Francisco
ESCREVENTE

AV-32/Mat. 50.769. Protocolo n.º 176.059 de 08/04/2025. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 202504.0314.03845084-IA-404, referente ao processo n.º 00086053720088160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e sua mulher CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, CPF: 414.405.289-34**. Selo de fiscalização: SFR1I.eJPzP.4VvYp-jtfoe.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 09 de abril de 2025.
caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado;

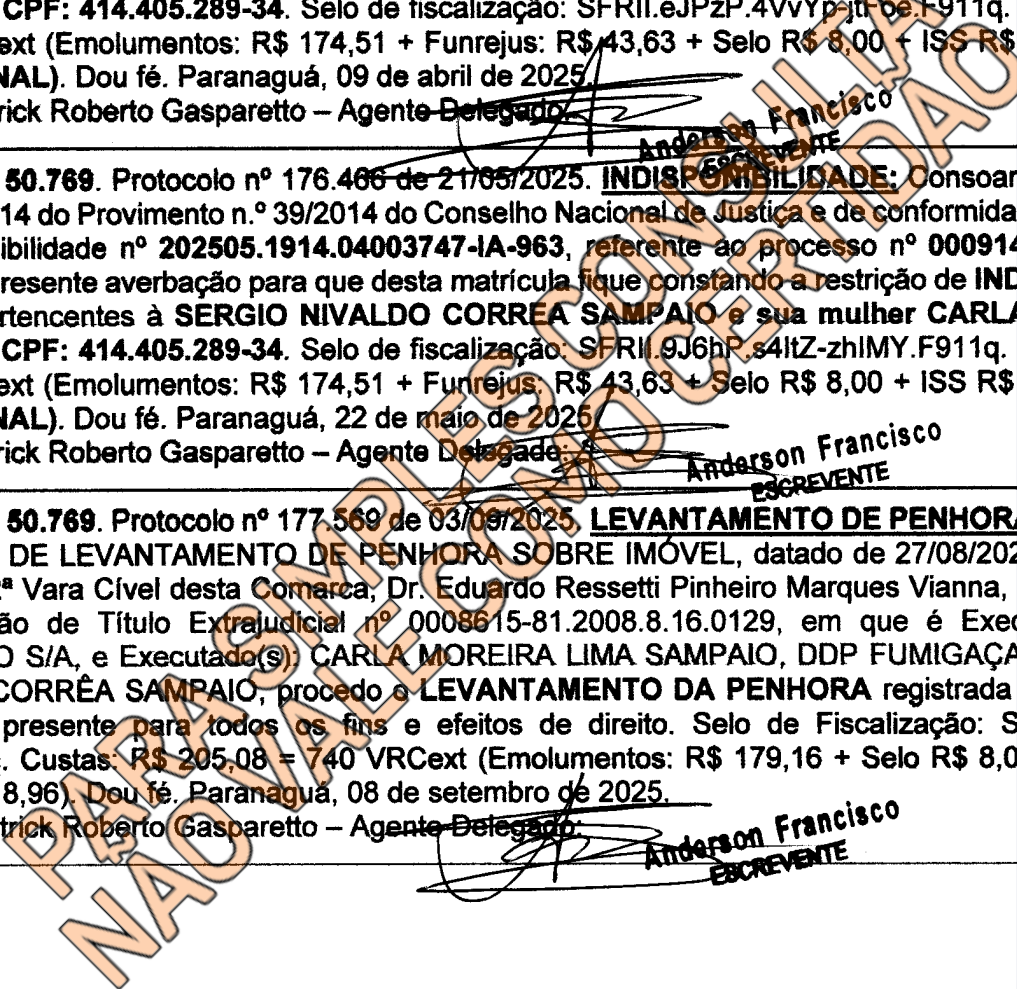
Anderson Francisco
ESCREVENTE

AV-33/Mat. 50.769. Protocolo n.º 176.466 de 21/05/2025. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 202505.1914.04003747-IA-963, referente ao processo n.º 00091406320088160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e sua mulher CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, CPF: 414.405.289-34**. Selo de fiscalização: SFR1I.9J6hP.s4ItZ-zhIMY.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de maio de 2025.
caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado;

Anderson Francisco
ESCREVENTE

AV-34/Mat. 50.769. Protocolo n.º 177.569 de 03/09/2025. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Em atendimento ao TERMO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL, datado de 27/08/2025, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0008615-81.2008.8.16.0129, em que é Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A, e Executado(s): CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, DDP FUMIGAÇÃO LTDA, SERGIO NIVALDO CORRÊA SAMPAIO, procedo a **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 25 (vinte e cinco) na presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização: SFR12.N5fTv.jqzUX-jjx4v.F911q. Custas: R\$ 205,08 = 740 VRCext (Emolumentos: R\$ 179,16 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,96 + FADEP R\$ 8,96). Dou fé. Paranaguá, 08 de setembro de 2025.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado;

Anderson Francisco
ESCREVENTE



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

